

Subsídios para elaboração do Plano Nacional de Comunicação Antirracista

Preâmbulo

A Consulta Pública com vistas à elaboração do Plano Nacional de Comunicação Antirracista, coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República e pelo Ministério da Igualdade Racial, é, em nosso entendimento, uma importante sinalização do Governo Federal para o estabelecimento de alguns compromissos institucionais na agenda que relaciona comunicação e hierarquias raciais.

Sobretudo após anos de uma gestão presidencial que se notabilizou pelo reforço de práticas de racismo estrutural e institucional e pelo aparelhamento ideológico dos meios de comunicação de caráter público, é louvável termos, desde 1 de janeiro de 2023, um governo que demonstra preocupação com a comunicação pública e com o antirracismo. Por outro lado, a Consulta Pública em questão apresenta algumas limitações e desafios que nos cabe aqui apresentar.

Em primeiro lugar, acreditamos que qualquer intento de comunicação efetivamente antirracista num país como o Brasil exige, antes de tudo, uma reorientação nas políticas públicas para o setor. Isso porque, desde a promulgação do Código Brasileiro de Telecomunicações, em 1962, ou até antes, as políticas de comunicação em nosso país parecem ignorar – quando não reforçam – o fato de que vivemos em uma sociedade caracterizada pelo racismo enquanto estruturante das nossas relações políticas, econômicas, sociais, culturais e ambientais. Os programas policiaiscos que criminalizam jovens negros das periferias; o discurso jornalístico que sustenta essas narrativas; a articulação entre grande mídia e agronegócio, que ecoa uma série de violações contra quilombolas, povos indígenas e demais comunidades tradicionais; a ausência de representatividade étnico-racial na produção, programação e propriedade dos meios de comunicação são algumas das “faces” mais visíveis quando o assunto é comunicação e hierarquias raciais no Brasil.

Neste sentido, nos causa estranheza que uma Consulta Pública do Governo Federal, que convida a sociedade a se manifestar sobre comunicação antirracista, não tenha a participação do Ministério das Comunicações. Aliás, nos parece fundamental afirmar: a entrega do Ministério das Comunicações para um partido (União Brasil) que historicamente foi construído como terreno de “donos da mídia” é, em nossa avaliação, uma contradição com o objetivo de construção de uma agenda de comunicação antirracista. **Assim, perguntamos: quando o Governo irá demitir Juscelino Filho e indicar uma pessoa comprometida com a democratização dos meios de comunicação para o Ministério?**

Além disso, também nos soa contraditório com o objetivo de uma comunicação antirracista o fato de o Ministério da Igualdade Racial ter, dentre todas as pastas da Administração Pública Federal, o menor orçamento para ações em 2024. **Assim, perguntamos: por que ministérios como o da Igualdade Racial, dos Povos Originários, das Mulheres e de Direitos Humanos estão entre os que têm os menores orçamentos para este ano?**

Estamos cientes de que o Plano a ser construído prevê a “implementação de políticas públicas que combatam as desigualdades étnico-raciais no âmbito da comunicação pública e governamental”, porém, não é possível, em nossa concepção, termos uma comunicação pública e governamental efetivamente antirracista quando o conjunto dos sistemas de comunicação em nosso país é profundamente racista.

Por esse motivo, o silêncio do Governo Federal sobre a necessidade de um novo marco regulatório das comunicações também nos parece contraditório com a construção de uma comunicação antirracista. Apenas com um novo marco regulatório será possível, por exemplo, garantir à comunicação pública um espaço menos periférico nos sistemas de comunicação que devem, de acordo com a Constituição Federal de 1988, prezar pela complementaridade entre os modelos público, privado e estatal. Um novo marco regulatório poderá também oportunizar a previsão de cotas de propriedade de comunicação para grupos minorizados da sociedade brasileira, a exemplo da população negra e dos povos indígenas. Vale mencionar que medidas de caráter semelhante a essas foram adotadas por outros países latino-americanos, no contexto de aprovação de legislações nacionais de comunicação. **Assim, perguntamos: quando o Governo irá pautar**

o novo marco regulatório das comunicações, um tema que chegou a ser colocado na agenda pública nas gestões anteriores de Lula?

O Brasil, em diferentes ocasiões, perdeu a oportunidade de uma regulamentação democrática das comunicações, o que teve como resultado um cenário de forte concentração privado-comercial, de abandono do setor público e de apropriação das rádios comunitárias adquiridas por denominações neopentecostais, transformando-as em plataformas políticas a serviço de grupos religiosos fundamentalistas.

Pautar politicamente o marco regulatório das comunicações significa desmontar o caminho predominante que atrela a comunicação às estruturas do capital, à sua manutenção e à sua reprodução. Esse atrelamento tem sido historicamente a base da construção de políticas - e políticos - antidemocráticas, fascistas e racistas. **Por isso, considerando a insuficiência desta Consulta Pública, perguntamos: qual a disposição real do governo Lula em abrir com a sociedade um processo de efetiva participação popular nas políticas públicas de comunicação? Para nós, essa é uma medida urgente!**

Mas aqui fazemos um alerta: a participação popular não pode ser mero procedimento, mas substância de uma nova cultura política quando o assunto é Comunicação.

Vejamos o exemplo da Conferência Nacional de Comunicação, que em 2009 reuniu diversos segmentos da sociedade, com etapas municipais, estaduais e nacional. Se, por um lado, mais de 30 entidades do movimento negro participaram dos debates e pautaram uma agenda antirracista nas comunicações, conseguindo aprovar nove propostas fundamentais, e se articulando em torno do movimento "Enegrecer a Confecom", por outro, infelizmente, quase nada foi implementado pelos governos pós-2009, incluindo as gestões petistas. A dissertação de mestrado "Comunicação e igualdade racial: atuação de movimentos negros na 1ª Conferência Nacional de Comunicação" (Cecília Bizerra Sousa, 2014, UnB) e os artigos "Expulsão do Racismo Estrutural da comunicação: da utopia à realidade" (Márcia Guena e Ceres Santos, 2022, Extraprensa) e "A necessária centralidade da questão étnico-racial nas políticas públicas para a comunicação" (Paulo Victor Melo, 2023, Mídia e Cotidiano) sistematizam o acúmulo das discussões que vêm sendo travadas no campo para a construção de uma comunicação antirracista.

Por essas razões, entendemos a necessidade de um amplo processo de participação popular para a permanente construção de políticas democráticas de comunicação, que favoreçam a diversidade e o pluralismo, e que tenham como protagonistas os movimentos sociais, as comunidades tradicionais, os povos originários, as organizações sindicais, os coletivos estudantis, as entidades do movimento negro, de mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, dentre outros setores da população brasileira.

Em resumo, acreditamos que um Plano Nacional de comunicação antirracista, resultado de consulta à população, precisa conter elementos concretos que sejam sistêmicos no nível da estrutura de Estado, portanto, uma responsabilidade do governo e do seu conjunto de ministérios, atravessando a esfera governamental como um todo. **Desse modo, sendo representativo e não pontual, da vontade do governo e não de um único ministério, o Plano precisa ser traçado como uma política de Estado e não uma política de governo, com risco de efemeridade.**

Feitas essas considerações, de maneira conjunta entre as seguintes organizações: Agência Camélia, Agência Elo Negro; Coletivo Relações Públicas Negres; Desvelar; Grupo de Estudos Muniz Sodré sobre Relações Raciais (GEMS); Grupo de Pesquisa em Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico (CAPA); Grupo de Pesquisa Hierarquizações Étnico-raciais, Comunicação e Direitos Humanos (Rhecados); Instituto DiverCidades; Instituto Omó Nanã; Instituto Sumaúma; Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social; e TECLA|Ação Educativa, avaliamos ser importante nos posicionarmos sobre as perguntas disponíveis na Consulta Pública, o que fazemos a seguir. Também disponibilizamos em anexo a este documento uma curadoria de referências bibliográficas pertinentes ao tema.

Como combater o racismo na comunicação governamental e pública?

É fundamental que o governo desenvolva uma arquitetura institucional para a participação social no que se refere ao debate sobre a comunicação pública, e em particular a comunicação antirracista. Tem sido prática comum as consultas pela internet, mas estas não abarcam o total da discussão acumulada na área por instituições, intelectuais e sociedade civil organizada. É necessário retomar a discussão sobre o controle social, monitoramento e implementação do enfrentamento ao racismo nas comunicações. Depois

disso, é necessário que a sociedade faça parte dos encaminhamentos e da implementação das medidas discutidas. Um dos caminhos é a formação de GTs interministeriais para estabelecer um diálogo permanente, tendo como norte a Conferência Nacional de Comunicação (Confecom), realizada em 2009, cujas diretrizes não foram implementadas. Faz-se urgente retomar esse marco fundamental a partir de uma grande participação social.

O combate ao racismo, em qualquer das suas modalidades, exige o cumprimento das leis já promulgadas nesse país, em particular a Lei de Cotas no Serviço Público em todos os níveis hierárquicos, pois a representação equitativa reverbera nas políticas formuladas. A lei 12.990 prevê reserva de 20% de vagas, mas essa porcentagem deve ser revista, atendendo à proporcionalidade étnico-racial de cada território. O letramento racial para todos os servidores, de todos os níveis hierárquicos, é indispensável para a compreensão do racismo estrutural e suas políticas.

Ainda faz-se fundamental a contratação de empresas prestadoras de serviço para elaboração de campanhas que contemplem as pautas negras e que sejam formadas, majoritariamente, por profissionais negros. Entendemos que a contratação é instrumento de indução de participação de pessoas negras.

É necessário, ainda, ter uma política direcionada às pequenas empresas administradas por pessoas negras, as quais não conseguem acessar as concorrências públicas. Nesse sentido se faz necessária uma ação no sentido de estabelecer regras exclusivas para esses agentes. Pode-se pensar em uma lei equivalente à Paulo Gustavo, mas para Comunicação, que fortaleça pequenas empresas de comunicação com dirigentes e sócios negros.

Ainda nesse quesito é fundamental o fortalecimento da Empresa Brasileira de Comunicação, com uma participação efetiva de dirigentes e servidores negros, capazes de pensar nas políticas voltadas para a comunicação comunitária e implantação de infraestrutura pública de conectividade digital. E ainda fortalecer as programações locais das TVs privadas.

A comunicação governamental em veículos públicos deve incluir programas que abordam aspectos étnico-raciais, em particular a comunicação antirracista, bem como estabelecer e aperfeiçoar critérios para lei de publicidade em comunicação digital para contemplar pequenos produtores, coletivos, jornais independentes etc.

Quais podem ser as estratégias eficazes de diálogo entre Ministérios para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo na comunicação?

Os Ministérios da Comunicação, de Direitos Humanos e da Igualdade Racial precisam criar um programa, que tenha força de lei, a ser implementado por todas as assessorias de comunicação dos órgãos federais, que estabeleça diretrizes de combate sistemático ao racismo e ao sexismo, de acordo com todas as leis já promulgadas pelo Estado. Dentro desse programa deve estar prevista equidade racial e de gênero em todos os níveis da hierarquia pública das assessorias, a fim de combater o pacto da branquitude, que tem impedido a conformação de uma lógica antirracista. Nesse sentido é fundamental estabelecer critérios rígidos para a contratação das agências que fazem a comunicação do Estado, a fim de que partam dos mesmos princípios.

Deve ser criada uma ouvidoria para denúncias de casos de racismo específica para a área de comunicação, que estabeleça diálogo como os municípios e estados, a fim de que a lógica antirracista reverbere em outros níveis do Estado. Além disso, é preciso pensar a comunicação para além dos produtos e campanhas, e construir canais de comunicação para que os casos de racismo cometido pelo Estado possam ser denunciados pelos cidadãos e cidadãs.

Quais podem ser as estratégias eficazes com atores da sociedade civil e veículos de mídia para a promoção da igualdade racial e combate ao racismo na comunicação?

O esforço para a promoção de uma comunicação antirracista passa pelo reconhecimento e valorização de veículos de comunicação que estão ao largo das corporações midiáticas. A Comunicação Comunitária em suas diversas formas de organização, as emissoras universitárias e os coletivos negros devem ter protagonismo na construção de uma comunicação antirracista. Assim, propomos, entre outras iniciativas: a formação de pessoas comunicadoras negras; valorização das produções de pessoas comunicadoras negras já existentes; incentivo de produções antirracistas envolvendo TV's e rádios universitárias, públicas e comunitárias, através de editais próprios de fomento; criação de uma política permanente para o fomento destas produções antirracistas, através de editais e verba próprios para o seu pleno financiamento; utilização de indutores nos critérios de pontuação desses editais (mulheres, pessoas negras e indígenas, LGBTQIA+, territórios marginalizados), visando tornar as seleções mais diversas e descentralizadas.

A Comunicação Comunitária ou Comunicação Popular em diversas partes do país vem lutando para abrir espaço a vozes inaudíveis pela sociedade, porque é silenciada pela mídia hegemônica. Assim, nas favelas e periferias se constrói e uma comunicação polifônica, antirracista e antidiscriminatória. Logo, uma das estratégias para a promoção da igualdade racial pode estar na prática da escuta do fazer comunicativo orgânico e periférico. Ou seja, usar como estratégia a formação em que esteja no centro do aprendizado a comunicação para o sujeito humano e não para o mercado. Uma formação em que os verdadeiros construtores deste país, como as pessoas negras, sejam reconhecidos. Uma formação que revele o princípio da civilização africana, berço da humanidade, e que coloque as diversas descobertas científicas africanas no centro das narrativas. Ao reconhecer e valorizar a cultura africana, a comunicação antirracista atuará no imaginário popular de desconstrução da “forma social escravista” (SODRÉ, 2023), ainda presente na sociedade brasileira.

Sugerimos a criação de uma rede de instituições da sociedade civil, comprometida com a comunicação antirracista, o que poderíamos chamar de “Pontos de Comunicação”, a exemplo dos “Pontos de Cultura”. Esses Pontos de Comunicação tratariam da comunicação viva, aquela presente nos territórios locais, com pessoas moradoras desses territórios. Em cada ponto poderão ser desenvolvidas atividades comunicacionais, como laboratórios de comunicação antirracista, formação de repórteres, apresentadores, produtores, analistas, cineastas, escritores, entre outras profissões relacionadas ao campo da comunicação. Assim, constroem-se redes de trocas de experiências, de fortalecimento e multiplicação de aprendizado. A fim de ampliar os Pontos de Comunicação, parcerias com os governos locais e regionais podem ser pensadas, assim como com instituições da sociedade civil, implicadas no processo de comunicação antirracista. Tais pontos poderão, ainda, realizar eventos em redes colaborativas e parceiras, a fim de divulgar a própria natureza e criar fatos políticos de transformação social, chamando à cobertura da mídia tradicional.

A rede terá como objetivo valorizar as ações locais. Um dos princípios deveria estar centrado no debate sobre a própria natureza das ações: O que é ‘comunicação antirracista’ nesse projeto? Toda comunicação deveria ser antirracista - isso vai além de ‘comunicação de combate ao racismo’ (como quando tratamos da composição diversa de times e afins). Voz da Comunidade, Maré Vive e outros grupos são coletivos de comunicação antirracista, mesmo que não estejam focados em recortes raciais, como o Alma Preta. Assim, a proposta

da rede seria pensar a comunicação não só como produtos e mídia, mas também sobre a relação entre sociedade civil e entes governamentais.

O plano de comunicação antirracista também teria como objetivo a construção de campanhas sobre problemas sociais (como insegurança alimentar), baseado na linguagem efetivamente utilizada pela população. Uma das estratégias para a promoção da igualdade racial seria a ampliação da consulta popular sobre a política de comunicação antirracista, a exemplo da Confecom, mencionado acima, que propõe o envolvimento de consulta a toda a sociedade civil para definir os rumos da comunicação.

Quais são os tipos subsídios técnicos nesta temática que devem ser elaborados para formular políticas públicas de combate ao racismo e de promoção da diversidade racial na comunicação da Administração Pública Federal?

Sugerimos os instrumentos listados abaixo para a formulação de políticas públicas de combate ao racismo e de promoção da diversidade racial na comunicação da Administração Pública Federal. Vale ressaltar que o princípio básico comum de cada um deles é a exigência e a promoção da participação proporcional a partir do fator étnico-racial dos agentes sociais comprometidos com a comunicação antirracista no desenvolvimento, execução e acompanhamento das propostas, bem como na construção de suas respectivas estratégias, diretrizes e prioridades.

Além disso, espera-se esforços para a promoção da publicização das medidas e seus resultados na grande mídia nacional, sobretudo as corporações, com concessão de rádio e televisão e plataformas digitais.

- Mapeamento e promoção de repositório de pesquisas acadêmicas com foco em comunicação antirracista nos seus mais variados aspectos;
- Mapeamento de agentes da comunicação comunitária e veículos com marcadores sociais de diferença, como pessoas negras, indígenas, quilombolas, periféricas, faveladas, ribeirinhas, caiçaras, povos tradicionais de matriz africana, entre outros;
- Instrumentos de incentivo e promoção da divulgação científica com o propósito de popularizar termos e conceitos que são atualmente alvo de desinformação como: racismo ambiental, ações afirmativas, cotas raciais, branquitude, racismo recreativo,

racismo algorítmico, racismo estrutural, lugar de fala, identidade, identitários, populismo penal midiático entre outros a serem mapeados;

- Inclusão da exigência de estratégias e diretrizes de comunicação antirracista na proposição de projetos e serviços em editais federais;
- Memorial da Comunicação Antirracista que faça o resgate histórico e sistemático de atores sociais que lutaram pela comunicação antirracista ao longo da história, além da sistematização e promoção do conhecimento produzido por esses atores;
- Selo antirracista com o objetivo de reconhecer o compromisso com o combate ao racismo e pela promoção da diversidade racial direcionado aos setores da sociedade;
- Indicadores de diversidade étnico-racial para a Administração Pública;
- Formação educacional sistematizada e contínua sobre comunicação antirracista e temas convergentes para a Administração Pública;
- Carta convite para construção e formalização da rede de atores sociais comprometidos com a comunicação antirracista, bem como a definição de suas respectivas estratégias, diretrizes e prioridades;
- Carta de compromisso pelas ações afirmativas na contratação de prestadores de serviço que tenham políticas organizacionais compromissadas com a diversidade étnico-racial, dentre as quais a contratação e remuneração justa de pessoas de diversos grupos étnico-raciais;
- Carta de compromisso e de corresponsabilização direcionado às chefias na Administração Pública;
- Carta de compromisso por uma comunicação antirracista endereçado às plataformas digitais, grupos empresariais de comunicação e empresas de rádio e televisão com concessão pública, bem como de organizações do setor privado e da sociedade civil;
- Cartilha sobre comunicação antirracista para a Administração Pública;
- Cartilha de prevenção à fraude em ações afirmativas para a Administração Pública, incluindo Instituições de Ensino Federais;
- Cartilha de promoção da linguagem simples, levando em consideração especificidades étnico-raciais e territoriais.

Quais medidas podem ser tomadas de promoção de direitos e combate ao racismo nos serviços digitais de comunicação?

Com o objetivo de compartilhar recomendações pertinentes à promoção dos direitos e combate ao racismo nos serviços digitais de comunicação, apresentamos inicialmente nossas contribuições, delineando a compreensão coletiva sobre esse conceito. Nosso propósito é garantir uma base comum de entendimento, destacando o nosso ponto de partida, com vistas a elucidar a forma como definimos os temas que fundamentam as recomendações que apresentamos.

Assim, ao nos referirmos a serviços digitais de comunicação, estamos abordando toda a infraestrutura envolvida nas funções e atividades que viabilizam a troca de informações entre usuários por meio de plataformas digitais. Em nossa perspectiva, consideramos tanto os ambientes públicos quanto os privados que utilizam a conectividade da internet e os recursos do ciberespaço para facilitar essa comunicação. Isso inclui, para ambas as situações, as ferramentas e produtos de comunicação aplicáveis à internet, juntamente com seus diversos dispositivos e plataformas de redes sociais. É relevante destacar que, imersos nessa cultura digital, a plataformização da sociedade e a economia de dados representam elementos cruciais nas considerações que seguem.

Empregamos o termo "sociedade da plataforma" conforme conceituado na obra "The Platform Society: Public Values in a Connective World", no qual os autores a descrevem "como aquela na qual o tráfego social e econômico é cada vez mais canalizado por um ecossistema global de plataformas online (esmagadoramente corporativo) que é conduzido por algoritmos e alimentado por dados" (Pecini, 2019, p. 294).

Assim, compreendemos que o advento de ambientes virtualizados, caracterizados pelo fluxo contínuo e volumoso de dados, por meio dos quais as pessoas estabelecem novas formas de se relacionar e reproduzir a vida, resignificou de maneira irreversível as relações entre os cidadãos na esfera pública. Diante do tema desta consulta, podemos afirmar que essa transformação é especialmente pronunciada no âmbito das interações com a Administração Pública.

É incontestável que a consolidação do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nos serviços públicos é uma etapa importante na garantia do acesso dos direitos sociais proclamados no artigo 6º da Constituição Federal, que trata da educação, da saúde, do trabalho, do lazer, da segurança, da previdência social, da proteção

à maternidade e à infância e da assistência aos desamparados. No entanto, estabelecer diretrizes que coloquem em destaque o valor público na implementação desses serviços, adotando uma perspectiva centrada nos indivíduos que são detentores desses direitos, é o que possibilitará a concepção de serviços públicos digitais comprometidos com a justiça racial e a defesa dos direitos humanos. Conforme destacado por Lopes, Luciano e Macadar no artigo intitulado "Criando Valor Público em Serviços Digitais: uma proposta de conceito", "o sucesso do governo digital deve ser baseado no valor criado por meio dos serviços experienciados pelos cidadãos ao usar os serviços digitais" (LOPES et al., 2018, p. 208).

Dessa maneira, considerando a realidade de acesso e letramento digital no Brasil, em que uma parcela significativa da população pode encontrar desafios na utilização desses serviços, mas ainda assim é impactada por esse novo ecossistema gerencial, torna-se imperativo **conceber práticas inclusivas e diversas na incorporação das TICs no setor público. Isso implica abandonar abordagens tecnocráticas e estabelecer diálogos contínuos com a sociedade civil em diversos territórios**, visando estabelecer um modelo eficaz de governo digital baseado na participação social como elemento orientador de suas diretrizes.

Serviço de Suporte Técnico para Serviços Públicos Informatizados:

- Introdução de um serviço de suporte técnico especializado voltado para os serviços públicos em fase de informatização, proporcionando assistência por meio de sessões de perguntas e respostas online, atendimento presencial em postos designados e suporte telefônico;
- Garantia de que a linguagem utilizada seja acessível a todos os cidadãos, promovendo a inclusão, impedindo discriminações raciais;
- É fundamental que o regime de contratação de tais prestadores de serviços sigam as normas de contratação da Administração Pública, sendo assegurados a presença de profissionais especializados para tal atividade.

Linguagem Acessível, Usabilidade e Respeito aos Territórios:

- Priorização da linguagem acessível em todos os canais de comunicação, promovendo a inclusão de grupos diversos e evitando a reprodução de estereótipos raciais;
- Investimento em usabilidade e design centrado no usuário para garantir que os serviços sejam intuitivos e de fácil acesso, independentemente dos níveis de letramento digital;

- Respeito aos diferentes territórios culturais, reconhecendo a diversidade do país e evitando estigmatizações;

Divulgação de Relatórios de Atendimento:

- Estabelecimento da prática de divulgar relatórios periódicos de atendimento dos serviços digitais de comunicação, destacando métricas como tempos de resposta, satisfação do usuário e identificando possíveis disparidades raciais, de gênero e regionalidade;
- Priorizar o pilar da transparência como instrumento de prestação de contas à sociedade, permitindo uma avaliação crítica e participativa dos serviços oferecidos.

Criação de Ouvidoria com Participação da Sociedade Civil:

- Implementação de uma ouvidoria especializada, com representantes da sociedade civil, para monitoramento contínuo dos serviços digitais de comunicação;
- Participação ativa da sociedade civil na definição de diretrizes, avaliação de desempenho e sugestões de aprimoramento, garantindo a representatividade e a diversidade de perspectivas.

Quanto à diversidade em serviços digitais de comunicação, podemos citar o reconhecimento da crise de diversidade em tecnologia no relatório sobre tecnologias digitais emergentes desenvolvido para as Nações Unidas pela relatora Tendayi Achiume. A relatoria afirma que **“Estados devem trabalhar junto a corporações privadas, incluindo através de abordagens legalmente vinculantes, para desenvolver medidas especiais para garantir que minorias étnico-raciais sejam significativamente representadas em todos os aspectos de tomada de decisão** relacionados ao design e uso de tecnologias digitais emergentes. Uma mudança genuína no poder é necessária para os vários setores das tecnologias digitais emergentes, e não apenas um *tokenismo* sobre mulheres e grupos minoritários” (Achiume, 2020, p.17).

Em países como EUA, onde as principais empresas de serviços digitais de comunicação de alcance global estão localizadas, os dados sobre diversidade interna são escassos, mas levantamentos históricos apontam índices de subrepresentatividade grave de minorias étnico-raciais¹. Depois das mobilizações antirracistas realizadas globalmente a

¹ Diversity in high tech. Disponível em: <https://www.eeoc.gov/special-report/diversity-high-tech>. Acesso em: 15/01/2024.

partir do assassinato de George Floyd, empresas como a Google declararam iniciativas para melhorar seus índices de representatividade de pessoas negras em espaços de liderança - em 2020, eram apenas 2,6% de gestores negros². As promessas não foram cumpridas e recentemente descobriu-se que empresas do tipo cortaram até 90% dos recursos nas já parcas iniciativas de diversidade, equidade e inclusão³.

Esses índices e os inúmeros casos de impactos racializados de sistemas algorítmicos e plataformas digitais já estão amplamente registrados, como demonstrado em mapeamentos sobre casos de danos e discriminação algorítmica, como o Mapeamento de Danos e Discriminação Algorítmica⁴ e a IA Incident Database⁵.

No Brasil, escritórios de fornecedores de serviços digitais de comunicação, como plataformas de mídias sociais e buscadores, não oferecem dados sobre composição de seus times. A falta de diversidade - étnico-racial, regional e de campos de conhecimento - pode colaborar para impactos nocivos das plataformas em sua governança, a exemplo de problemas ligados à moderação de conteúdo. Um dos exemplos ligados à comunicação foi a supressão de conteúdos de ativistas em sites do grupo Meta sobre a chacina do Jacarezinho ocorrida em 2021, investigada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos⁶.

A falta de compromisso de provedores de serviços de plataforma no país também é vinculada a problemas de discurso de ódio e desinformação que afetam desproporcionalmente grupos étnico-raciais minoritários. Como exemplo, em pesquisa⁷ realizada pelo Instituto Marielle Franco, violência digital foi o tipo de violência mais mencionada por candidatas negras.

² 'Dead' links and 'missing' systemic changes: Inside Google's response to the George Floyd protests. Disponível em:

<https://www.nbcnews.com/tech/tech-news/dead-links-missing-systemic-changes-inside-google-s-response-george-n1229791>. Acesso em 15/01/2024.

³ Tech companies like Google and Meta made cuts to DEI programs in 2023 after big promises in prior years. Disponível em:

<https://www.cnbc.com/2023/12/22/google-meta-other-tech-giants-cut-dei-programs-in-2023.html>. Acesso em: 15/01/2024.

⁴ Mapeamento de Danos e Discriminação Algorítmica. Disponível em:

<https://desvelar.org/casos-de-discriminacao-algoritmica/>. Acesso em: 15/01/2024.

⁵ IA Incident Database. Disponível em: <https://incidentdatabase.ai>. Acesso em: 15/01/2024.

⁶ Conselho Nacional de Direitos Humanos solicita explicações ao Instagram sobre retirada de conteúdos. Disponível em:

<https://intervezos.org.br/conselho-nacional-de-direitos-humanos-solicita-explicacoes-ao-instagram-sobre-retirada-de-conteudos/>. Acesso em: 15/01/2024.

⁷ Violência política de gênero e raça no Brasil. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/>. Acesso em: 15/01/2024.

Reforçamos a possibilidade do Estado Brasileiro posicionar-se quanto à governança da internet e serviços digitais de comunicação definindo ações e obrigações que abarquem ações tanto imediatas quanto de longo prazo. Em termos imediatos, a vinculação de exigências de transparência sobre diversidade para empresas que recebem recursos de publicidade governamental é factível.

Na comunicação interna governamental, a definição de critérios para uso de inteligência artificial e sistemas algorítmicos para produção de mídia é crucial. Parte das pastas utiliza sistemas chamados de “inteligência artificial generativa” que são criticados por questões ligadas à representatividade, apropriação do trabalho e segurança de dados. É recomendada a definição de critérios e cautela enquanto não há uma solidificação técnica e ética sobre o uso desses recursos, em especial quando desenvolvidos por corporações privadas.

Com impactos de longo prazo, é necessária iniciativa do Governo Federal na **participação social dos movimentos negros no debate regulatório sobre transparência e responsabilidade na internet e sobre inteligência artificial**. As proposições legislativas do governo para a matéria não incluem a participação social de grupos vulnerabilizados em instrumentos institucionais como entidades de supervisão.

Finalmente, toda a temática perpassa também pontos ligados à soberania digital sobre infraestruturas de comunicação e informação. Estudos de diversas fontes demonstram a nociva dependência e subserviência do Estado Brasileiro a soluções privadas para gestão de comunicação e dados. A pesquisa Educação Viglada, por exemplo, estudou instituições públicas de ensino e secretarias de educação identificando um uso desproporcional de serviços privados para gestão de dados estratégicos de escolas, universidades e órgãos governamentais⁸.

Quais estratégias e instrumentos podem ser elaborados que possam contribuir no fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras?

Do ponto de vista das estratégias e instrumentos que podem ser elaborados para contribuir com o fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras, avaliamos ser urgente o reconhecimento dos coletivos comunitários de comunicação, em especial aqueles protagonizados por lideranças negras, indígenas e quilombolas, comunidades tradicionais

⁸ Educação Viglada. Disponível em: <https://educacaoviglada.org.br/pt/sobre.html>. Acesso em: 15/01/2024.

de terreiro e outras comunidades tradicionais, utilizando da memória de importantes políticas como, por exemplo, os “Pontos de Cultura Viva”⁹ criados no governo Lula, em 2004, para estabelecer os “Pontos de Comunicação Comunitária Antirracista”. Tal medida poderia garantir aos **coletivos mais estrutura para dar continuidade a um importante trabalho de comunicação local, mapeamento de demandas e urgências e escuta acolhedora da população e, junto disso, apoiaria o governo na maior aproximação com a sociedade civil**, garantindo outros canais mais eficientes de comunicação acerca das políticas públicas, melhorias do governo e canais de comunicação existentes dentro do Governo Federal.

Por conseguinte, uma segunda estratégia que pode contribuir de maneira efetiva com o fortalecimento e sustentabilidade de mídias negras é, justamente, a consideração das mesmas enquanto mídias relevantes para ecoar e dar visibilidade às decisões, estratégias e comunicações do governo para com a sociedade brasileira. Para isso, urge a necessidade de criar estruturas possíveis para que as mídias negras e mídias comunitárias independentes possam estar presentes nas coletivas de imprensa correspondentes aos diálogos com o Executivo Federal, com possibilidade de custeio de passagens para Brasília e transparência na convocação dos encontros com a imprensa do país.

Assinam:

- Agência Camélia ([link](#))
- Agência Elo Negro ([link](#))
- Coletivo Relações Públicas Negres ([link](#))
- Desvelar ([link](#))
- Grupo de Estudos Muniz Sodré sobre Relações Raciais (GEMS) ([link](#))
- Grupo de Pesquisa em comunicação antirracista e Pensamento Afrodiaspórico (CAPA) ([link](#))
- Grupo de Pesquisa Hierarquizações Étnico-raciais, Comunicação e Direitos Humanos (Rhecados) ([link](#))
- Instituto DiverCidades ([link](#))
- Instituto Omó Nanã ([link](#))
- Instituto Sumáuma ([link](#))
- Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social ([link](#))
- TECLA | Ação Educativa ([link](#))

⁹ Pontos de Cultura Viva. Disponível em: <http://culturaviva.gov.br/rede/faq/>. Acesso em: 12/01/2024.

ANEXO: Bibliografia Recomendada

Apresentamos abaixo uma curadoria de referências, sobretudo brasileiras, sobre antirracismo na comunicação. São levantamento de dados, teoria, evidências e experiências que podem informar direta ou indiretamente o desenvolvimento de políticas públicas.

ACHIUME, E. Tendayi. **Racial Discrimination and Emerging Digital Technologies: A Human Rights Analysis**, Report of the Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance to the United Nations Human Rights Council, 2020.

AMARAL FILHO, Nemézio. **As perigosas fronteiras da "comunidade"**: um desafio à comunicação comunitária. Nemézio Amaral Filho, 2009.

AZEVEDO, Lídia; MARTINS, Zilda. Política de morte: a mira certa sem comoção social. **Revista Mosaico**, 2019.

BAHIA, Silvana et al. Nós, as economistas políticas da comunicação. **Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura**, v. 22, n. 3, p. 139-165, 2020.

BARROS, Zelinda. **"Feminismo Negro e Internet"**.

BARROS, Thiane Neves; SILVA, Tarcizio (orgs.). **Griots e Tecnologias Digitais**. LiteraRUA: São Paulo, 2023.

BENJAMIN, Ruha. **Retomando nosso fôlego**: Estudos de Ciência e Tecnologia, Teoria Racial Crítica e a imaginação carcerária. In: SILVA, Tarcizio (org.). **Comunidades, Algoritmos e Ativismos: olhares afrodiaspóricos**. São Paulo: LiteraRUA, 2020.

BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO TORRES, N.; GROSGOUEL, R. (org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

BOMFIM, Marcus V. J. **Mediatização da ciência e os desafios das agências na performance de cientistas negros**. 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – PUCMinas – 2023.

CAMPOS, Aline. **Ciberialodês**: potências negras nas redes e nas ruas. Belo Horizonte: Letramento, 2023.

CARRERA, Fernanda. Roleta interseccional: proposta metodológica para análises em Comunicação. **E-Compós**. v, 24, 2021.

COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento Feminista Negro**. São Paulo: Editora Boitempo, 2019, p. 255-289.

_____. **Aprendendo com a outsider within**: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, jan/abr, p. 99-127, 2016.

_____. **Em direção a uma nova visão: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão.** Coleção Cadernos Sempreviva. Série Economia e Feminismo, 4 - Reflexões e práticas de transformação feminista. São Paulo: SOF, 2015.

CORRÊA, Laura Guimarães. **Vozes negras em comunicação: mídia, racismos, resistências.** Autêntica Editora, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o Encontro de Especialistas em aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero.** Versão traduzida (autorizada) de Background Paper for the Expert Meeting on Gender Related Aspects of Race Discrimination. Revista Estudos Feministas, n. 171. 2002.

CRISÓSTOMO, Maryellen; VICTOR MELO, Paulo; TERSO, Tâmara. TICs, raça, mulheres e territórios: o podcast Ondas da Resistência como ocupação das plataformas digitais em uma perspectiva interseccional. **Revista Fronteiras**, v. 24, n. 1, 2022.

DANTAS, Glenda. A atuação estratégica de mulheres negras no combate às brechas digitais de gênero e raça. **Revista Internet & Sociedade**, v. 3, n.2, 2022.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo Digital.** São Paulo: Boitempo, 2023.

FELIX, Carla Baiense. **A obrigatoriedade do ensino das relações étnico-raciais nos Cursos de Jornalismo: um debate necessário.** 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – UFPB – 5 a 9/9/2022.

FELIX, C. B.; PAULA, M. Racismo cotidiano na política brasileira: xingamentos e ameaças contra a parlamentar negra Talíria Petrone e seu significado na herança colonial. **RECIIS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, v.15, p.333 - 345, 2021.

FELIX, C. B.; SALDANHA, P. G. Mulheres negras e Covid-19: as marcas discursivas de uma dupla exclusão. **Revista Latinoamericana de Ciências de la Comunicación**. v.19, p.108 - 122, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade.** Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, v. 92, n. 93, p. 69-82, (jan./jun.) 1988, p. 69-82.

GUENA, Márcia; SANTOS, Ceres. **Racismo na Comunicação, até quando?** Editora CRV: Curitiba, 2022.

GUENA, Márcia. SANTOS, Céres. Os assassinatos de George Floyd e João Ferreira reposicionaram o tema racial na mídia hegemônica? Uma pergunta que não quer calar In: SILVA, Denise Therezinha, Bastos, Pablo Nabarrete, MIANI, Rozonildo Antonio, SILVA, Suelen de Aguiar. **Comunicação para a cidadania, 30 anos em luta e construção social.** Intercom, 2021, p.339 a 382.

GUENA, Márcia et al. Racismo e desinformação: apontamentos sob a perspectiva antirracista. **Comunicação e Ciência**, p. 240.

GUENA, Márcia; SANTOS, Ceres. Expulsão do racismo estrutural da comunicação: da utopia à realidade. **Revista Extraprensa**, v. 15, n. Especial, p. 119-135, 2022.

HAMILTON, Amber M. **A genealogy of critical race and digital studies: Past, present, and future**. *Sociology of Race and Ethnicity*, v. 6, n. 3, 2020.

HARTMAN, Saidiya. **Vidas Rebeldes, Belos Experimentos:: Histórias Íntimas De Meninas Negras Desordeiras, Mulheres Encrenqueiras E Queers Radicais**. Fósforo, 2022.

LIMA, Dulcilei C.; OLIVEIRA, Taís. Negras in tech: apropriação de tecnologias por mulheres negras como estratégias de resistência. **Cadernos Pagu**, 59, 2021.

LOPES, Ivonete; CARDOSO, Jéssica; LEAL, Daniela. **Mulheres rurais e acesso às TIC: desigualdades no direito à comunicação e à saúde**. Editora UFV: Viçosa, 2023.

LOPES, Ivonete Da Silva. Mídia Negra e Desigualdade na Estrutura Midiática: Apontamentos sobre Brasil e Estados Unidos. **Anagramas Rumbos y Sentidos de la Comunicación**, v. 20, n. 39, p. 223-242, 2021.

LOPES, Ivonete; MELO, Paulo Victor. Raça e Racismo nos estudos em Economia Política da Comunicação: da resistência à construção de uma agenda de pesquisa. **Revista Eptic**, v. 22, nº 3, set-dez 2020, p. 122-138.

LOPES, Karen Maria Gross; LUCIANO, Edimara Mezzomo; MACADAR, Marie Anne. Criando Valor Público em Serviços Digitais: uma proposta de conceito. **Gestão. Org**, v. 16, n. 7, p. 207-221, 2018.

MARTINS, Zilda. **Movimento antirracista: da mídia-vandalismo à política de resignificação da memória**. 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – UFPB – 5 a 9/9/2022.

MELO, P. V. **A equidade étnico-racial enquanto princípio orientador das Políticas de Comunicação e internet: uma proposta para o caso brasileiro**. 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – UFPB – 5 a 9/9/2022.

MIELKE, Ana Claudia. **Comunicação e Racismo Estrutural**. 2020.

MOURA, Iara; MENDES, Gysselle. **Ideias para um programa preto nas comunicações no Brasil**. Carta Capital, 01 Dez. 2022.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da opressão: Como os mecanismos de busca reforçam o racismo**. Editora Rua do Sabão, 2022.

NOBLE, Safiya Umoja; ROBERTS, Sarah T. Elites tecnológicas, meritocracia e mitos pós raciais no Vale do Silício. 6o Vol. 22 Nº 1 - janeiro/abril 2020. **Revista Fronteiras - estudos midiáticos**.

OLIVEIRA, Taís Silva; DA CONCEIÇÃO LIMA, Dulcilei; DE CAMARGO PENTEADO, Claudio Luis. #QuemMandouMatarMarielle: a mobilização online um ano após o assassinato de Marielle Franco. **Revista Líbero**, n. 45, p. 138-157, 2020.

OLIVEIRA, Dennis. **Midiatização e cobertura jornalística de casos de racismo**. 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – PUCMinas – 2023.

PAIVA, Raquel. Novas formas de comunitarismo no cenário da visibilidade total: a comunidade do afeto. São Paulo, USP, **Revista Matrizes**. 2012.

PAZ, Tatiana Santos da. **Ativismo em rede e processos formativos decoloniais articulados por mulheres negras no Youtube**. 2019. 205f - Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Educação, Fortaleza (CE), 2019.

PECINI, André Custódio. Resenha A defesa de valores públicos na sociedade de plataforma. **Dossiê Novas Faces do Poder**. 2019, v. 22, n. 2.

SANTANA, André. **Midiativismo e intermedialidade na imprensa negra**: cruzamento de fronteiras entre o jornalismo, a performance artística e o ativismo político. 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – PUCMinas – 2023.

SANTIAGO, Larissa. **Tecnologia Antirracista: a resposta das mulheres negras**, in: FOPIR, Mapeamento da Mídia Negra no Brasil, disponível em: <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2020/08/ebook_mapeamento_da_midia_negra-1.pdf>, acesso em: 30 ago. 2020.

SANTOS, Antonio Bispo dos. **Colonização, Quilombos: modos e significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, Ceres Marisa Silva dos. **A comunicação afrodiaspórica decolonial de mulheres negras brasileiras de quatro coletivos nas redes digitais**. 2020. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, Tarcízio. Visão computacional e racismo algorítmico: branquitude e opacidade no aprendizado de máquina. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)**, v. 12, n. 31, 2020.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais**. Edições Sesc SP, 2022.

SILVA, F. S. R. ; GERTRUDES, J. M. C. . **Governança da moderação de conteúdo online: percepções sobre o papel dos atores e regimes**. 1. ed. Belo Horizonte: Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 2023. 105p .

SILVA, Geisa; AZEVEDO, Gustavo; BARROS, Thiane. **Infraestruturas de conexão e os ciberativismos de mulheres negras na Amazônia**. In: BARBOSA, B. et al (orgs). TIC, Governança da Internet, Gênero, Raça e Diversidade. São Paulo: Comitê Gestor da Internet, 2023.

SOARES, M. G. S.; FONSECA, Maiara S. N. . **Diversidade na governança da Internet no Brasil: aplicação de indicadores de gênero, raça e território de 2005 a 2020**. In: V Encontro

Anual da Rede de Pesquisa em Governança da Internet, 2022. Plataformização e datificação na/da Rede: governanças, colonialidades e resistências, 2022.

SOUZA, Cecília. **Comunicação e Igualdade racial**: atuação de movimentos negros na primeira Conferência Nacional de Comunicação. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 2014.

SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum**: notas para o método comunicacional. Petropolis,RJ: Editora Vozes, 2014.

SODRÉ, Muniz. **Sobre imprensa negra**. Revista Lumina – FACOM/UFJF, v.1, n.1, p.23-32. 1998.

SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional**. Editora Vozes, 2023.

TERSO, Tâmara; MELO, Paulo Victor. **Comunicação popular e comunitária salvam vidas durante a pandemia**. Diplomatique, 2021.

TRINDADE, Luiz Valério. **Discurso de ódio nas redes sociais**. Editora Jandaíra, 2022.

VAN DIJK, Teun. **Racism in the press** - Great Britain. Routledge London and New York, 1991.